



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

**DESPACHO-COEA - 5992025**  
**( relativo ao Processo 95582023 )**  
**Código de validação: 058758F57E**

Ilmo. Sr. Paulo Gonçalves Arrais – Diretor Geral – PGJ/MA

Assunto: Pagamento de Restos a Pagar - Contrato nº 56/2024 – Implantação de Sistemas Fotovoltaicos

Senhor Diretor Geral,

Retificação do DESPACHO-COEA-5952025 quanto ao valor total da medição dos serviços realizados.

Considerando o DESPACHO-DG – 17622025, no qual V<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup> determina que esta Coordenadoria apresente um cronograma detalhado da execução dos serviços contratados, discriminando as etapas pendentes, os prazos estimados para conclusão e as justificativas quanto ao atraso da execução, informamos o que segue:

1. A empresa Rio Amazonas comunicou nesta semana, através de e-mail, a conclusão dos serviços na Promotorias de Justiça dos municípios de Santo Antônio dos Lopes, Cururupu, Santa Luzia do Paruá, Carutapera, Maracaçumé e Governador Eugênio Barros. A viagem para recebimento provisório das instalações foi solicitada para ser realizada entre os dias 31/03 e 04/04.
2. Portanto com a conclusão das unidades supracitadas estão pendentes as execuções das instalações de Paço do Lumiar, Açailândia, São José de Ribamar, Lago da Pedra, Barra do Corda, Araiozes e Bacabal. Notificamos a empresa para que apresente o cronograma físico- financeiro atualizado dessas instalações.

ITEM	PROMOTORIA	CONSUMO MEDIO (KWH)	POTENCIA TOTAL DO SISTEMA A SER INSTALADO KWP	TOTAL COM BDI LICITADO	TOTAL CONCLUÍDO	EM EXECUÇÃO
1	PAÇO DO LUMIAR	6500	49	R\$ 170.453,33		R\$ 170.453,3
2	AÇAILÂNDIA	3500	29	R\$ 102.377,83		R\$ 102.377,8
3	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1200	8	R\$ 33.844,59	R\$ 33.844,59	
4	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	9500	73,5	R\$ 247.596,70		R\$ 247.596,7
5	LAGO DA PEDRA	1300	10,5	R\$ 39.743,61		R\$ 39.743,6
6	CURURUPU	700	6,5	R\$ 26.225,13	R\$ 26.225,13	
7	BARRA DO CORDA	2500	19,5	R\$ 68.514,73		R\$ 68.514,7
8	SANTA LUZIA DO PARUÁ	1500	12,5	R\$ 44.778,15	R\$ 44.778,15	
9	ARAIOSES	2800	19	R\$ 67.630,94		R\$ 67.630,9
10	CARUTAPERA	1000	8	R\$ 33.844,59	R\$ 33.844,59	
11	MARACAÇUMÉ	1000	8	R\$ 33.844,59	R\$ 33.844,59	

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1663 e-mail: coea@mpma.mp.br



### Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

14	BACABAL	3700	28,5	R\$	99.286,57	R\$	99.286,5		
	TOTAIS	40500	317	R\$	1.135.854,22	R\$	340.250,51	R\$	795.603,7

	CONCLUÍDA E VISTORIADA
	INFORMAÇÃO DE CONCLUSÃO FALTA VISTORIAR
	EM EXECUÇÃO COM ATRASO

3. Informamos que a empresa foi notificada em 17/03/2025 pelo Analista Ministerial Laércio Leonel Barbosa de Castro e apresentou justificativas no dia 18/03/2025 que não foram aceitas pela Fiscalização. Diante disso foi aberto o processo nº5840/2025 que trata da aplicação de sanção à empresa Rio Amazonas devido ao atraso na entrega do objeto contratado. Atualmente o processo está na Diretoria Geral para que a empresa seja notificada e apresente DEFESA PREVIA no prazo máximo de 15 dias conforme PARECER- DGAJA - 1302025.

4. Informamos ainda que a fiscalização tem acompanhado de maneira rigorosa a execução contratual, observando inclusive as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato Regulamentar nº 08/2015-GPGJ e no próprio Contrato nº 56/2024, como pode ser visto através de notificações e da abertura de processo para apurar penalidade.

Considerando a conclusão dos serviços de instalação no município de Santa Inês, encaminhamos em anexo documentação de medição para que seja providenciado o pagamento no valor de R\$121.233,30 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos) correspondendo as notas fiscais: NFSE-01, nota fiscal de serviço, no valor de R\$24.246,66 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e a DAN ISSQN 0001, nota fiscal de fornecimento, no valor de R\$96.986,64 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente em 07/04/2025 às 10:08 h (\*)*

**RAVILSON GALVÃO MEIRELES**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

*assinado eletronicamente em 14/04/2025 às 15:41 h (\*)*

**GEORGE BRITO BALBY**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADOR